

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 702 /2025, DE 24 DE junho DE 2025.

“Dispõe sobre prorrogação de remanejamento de função de servidor por recomendação médica e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o laudo emitido pelo Médico do Trabalho Dr. Vinícius Gabriel O. Lopes o qual constatou a incapacidade do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da servidora Luciana Alencar Araújo de Sá e sugeriu remanejamento de função;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** o remanejamento por recomendação médica, da servidora **LUCIANA ALENCAR ARAUJO DE SA**, matrícula 1955, Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 30/05/2025 a 29/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de maio de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Fundação UnirG, aos 24 dias do mês de junho de 2025.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

